



Bruxelas, 8 de dezembro de 2022
(OR. en)

15566/22

CES 38

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho que nomeia um membro do Comité Económico e Social Europeu, proposto pela República Federal da Alemanha – Adoção

1. Por carta datada de 22 de outubro de 2021, a presidente do Comité Económico e Social Europeu (CESE) notificou o Conselho da renúncia ao mandato de Gabriele MÜLLER-LIST, membro do CESE¹.
2. Por carta datada de 10 de outubro de 2022, o Governo alemão propôs para o Comité Económico e Social Europeu na qualidade de membro pelo período remanescente do mandato, a saber, até 20 de setembro de 2025, Andreas KRUSE, *Mitglied im Vorstand der Bundesarbeitsgemeinschaft der Seniorenorganisation e.V. (BAGSO)* (membro do Conselho da Associação Nacional Alemã das Organizações de Cidadãos Seniores (BAGSO))².
3. Nos termos do artigo 302.º do TFUE, o Conselho nomeia os membros do CESE após consulta à Comissão.

¹ 14047/21.

² 13673/22.

4. A Comissão, consultada em 25 de outubro de 2022 sobre a candidatura supramencionada, deu parecer favorável em 6 de dezembro de 2022³.
5. À luz do que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo sobre o texto da decisão que consta do documento 15567/22 e a sugerir ao Conselho que adote essa decisão como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião.

³ C(2022) 8759.